



EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/12/2023

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 13/12/2023.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata 24_2023 de 30/11.

Deliberação: aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação o vereador António Boal por não ter estado presente.

Ponto 1.2 – Presente informação PC/2023/773 referente à atribuição de subsídio e apoio às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Alijó.

Deliberação: aprovada por unanimidade, a atribuição do subsídio de apoio anual, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2023/12/06, apresentando um total de disponibilidades de 6.111.645,00€, sendo 4.824.419,90€ de dotações orçamentais e 1.287.225,10€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação AF/2023/783 informando da necessidade de proceder à 54.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – permutativa.

Deliberação: tomar conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação AF/2023/804 referente à necessidade de requisição de cartão de débito para efetuar eventuais pagamentos conforme comunicação da Caixa Geral de Depósitos.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a requisição do cartão de débito junto da instituição



financeira Caixa Geral de Depósitos, nos termos e para os fins descritos na informação técnica.

Ponto 2.4 – Presente informação AF/2023/813 referente à 1.ª adenda ao BEI – Pedido de Financiamento NORTE-03-1406-FEDER-000092_05031 – Ciclovia do Campo Meão.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a minuta e cláusulas contratuais. Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, a submissão à Assembleia Municipal para autorização da contratação de empréstimos de médio e longo prazo da linha BEI PT 2020- Autarquias, para aplicação em investimentos, nos termos e para efeitos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma e n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, ambos na sua redação atualizada.

Ponto 2.5 – Presente informação AF/2023/816 informando da necessidade de proceder à 55.ª alteração aos Documentos Previsionais para 2023 – permutativa.

Deliberação: Tomado conhecimento.

3. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação GO/2023/802 referente a intenção de indeferimento de pedido de indemnização decorrente de sinistro ocorrido na estrada nacional 323.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, comunicar a intenção de indeferimento da pretensão apresentada, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. Nos termos do n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo o Vereador Carlos Magalhães não participou na discussão e votação do presente ponto.

Ponto 3.2 – Presente informação GO/2023/802 referente ao projeto de regulamento municipal de Toponímia e Numeração de Polícia – Município de Alijó.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o projeto de regulamento proposto.

Mais foi deliberado, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, a submissão do presente projeto de regulamento a apreciação e votação do órgão deliberativo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

4. DIVISÃO ESTRATÉGIA E EMPREENDEDORISMO

Ponto 4.1 – Presente informação EE/2023/810 referente à aprovação de acordo de parceria



Município de Alijó

Marada - Rua General Alves Pedrosa, n.º 13,
5070-051 Alijó

E-mail - geral@cm-alijo.pt
Telf - (+351) 259 957 100

NIF - 506 859 487



entre o Município de Alijó, a Associação de História e Arqueologia e os Municípios de Murça e Sabrosa. Contém minuta do acordo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do acordo de parceria nos termos propostos. Mais foi deliberado aprovar a minuta do acordo.

5. DIVISÃO DE DIVISÃO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 5.1 – Presente informação CED/2023/808 referente à minuta de protocolo de cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolar D. Sancho II para dinamização do programa MOVE(TE) na interrupção letiva do Natal. Contém minuta do protocolo.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a celebração do protocolo e respetiva minuta, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.

Ponto 5.2 – Presente informação de despesa com o registo 10558.23 referente ao fornecimento de Gás Natural ao abrigo do lote 1 do “Acordo Quadro CNCM- AQ/67/2023 para Fornecedor de Gás Natural”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do n.º 3 do art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter à Assembleia Municipal a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual, para ratificação.

6. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ponto 6.1 – Presente informação DDS/2023/809 referente à minuta contrato de subconcessão a celebrar entre o IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Alijó. Contém minuta do contrato.

Deliberação: aprovada por unanimidade, a celebração do contrato de subconcessão e minuta, nos termos propostos.

Mais foi deliberado nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º submeter à Assembleia Municipal para aprovação ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual.



7. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 7.1 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 120 na localidade de Vale de Mendiz – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

Ponto 7.2 – Pedido de emissão de certidão de dispensa de licença de utilização de prédio urbano, inscrito na matriz com o número 926 na localidade de Safres da freguesia de São Mamede de Ribatua – intenção de deferimento.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o deferimento do pedido de dispensa de utilização do prédio urbano, conforme informação técnica.

8. DIVISÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Ponto 8.1 – Presente informação DOSU/2023/805 referente aos resíduos sólidos – recolha e transporte de resíduos para o ano de 2024.

Deliberação: aprovado, por unanimidade. Mais foi deliberado, ao abrigo alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual, e do n.º 3 do art.º 164.º do Código de Procedimento Administrativo, submeter à Assembleia Municipal a reprogramação da repartição de encargos e o compromisso plurianual referente à despesa apresentada, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 06/06 e na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02 e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06, todos na redação atual, para ratificação.

Ponto 8.2 – Presente informação DOSU/2023/1260 referente ao protocolo de constituição de agrupamento de Entidades Adjudicantes para concurso público para aquisição de energia elétrica MT e BTE para o ano de 2024.

Deliberação: aprovado, por unanimidade:

- A minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, S. João da Pesqueira, Semancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a ADIN – Águas do Interior Norte, que consta na Minuta de Protocolo em anexo, e que visam o estabelecimento de regras para constituição do agrupamento de entidades adjudicantes para o lançamento de



procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato (s) em ordem à aquisição de energia elétrica (em Média Tensão e Baixa Tensão Especial), para as diversas instalações das entidades subscritoras;

- A autorização para início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público, com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em conformidade, designadamente, com o previsto no art.º 16.º, n.º 1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º 1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do Protocolo anteriormente referido;
- A remessa da presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Designar como gestora do protocolo Sandra Figueira, chefe da divisão de Obras e Serviços Urbanos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 13 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara

José Rodrigues Paredes